



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

089

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.398, de 05 de junho de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
03	Coordenadoria Geral
03.02	Setor de Educação e Cultura
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
	T O T A L .....Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

06	Departamento da Receita
06.02	Div. de Trib. Mob. e Imobiliários
03.08.030.1.001	Ampliação de Equip. e Mat. Permanentes
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 1.000.000,00
	Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 5.000.000,00
	T O T A L .....Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.984.

(cont. fls. 02.) ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 033

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.398/84

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO